Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 30/10/12
À __/__/__
São Francisco do Guaporé

Glaucir Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

Lei Municipal n°898/2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R$171.934,24 (Cento e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos), nas funcionais programáticas abaixo:

02.07.00	**Secretaria Municipal de Saúde**	
10.3010012.2025	Manut. De atividades - SEMUSA	
3.1.90.11- 153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 18.000,00
3.1.90.13-154	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
10.3010013.2026	Manut. De Atividades – Rec. Federal – Pab	
3.1.90.11-168	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 186,16
10.3050012.2030	Manut. De Ativ. Vig. Em Saúde	
3.1.90.11 -243	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 11.390,21
10.3010013.2035	Manut. De Atividades – Saude Bucal	
3.1.90.11-185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 2.876,95
10.3010013.2080	Manut. de Atividades Atenção Basica/Municipal	
3.1.90.11-193	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 48.000,00
3.1.91.13-196	Obrigações Patronais - Intra - Orçamentarias	R$ 4.650,00
10.3020012.2081	Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade	
3.1.90.11-223	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 4.330,92
10.3020012.2082	Manut.De Ativ. Média e Alta Complexidade/municipal	
3.1.90.11-231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 69.000,00
10.3010013.2086	Saúde Bucal Municipal	
3.1.90.11-216	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 12.500,00

Art. 2° - Para cobrir o valor acima, será utilizado saldo das fichas abaixo:

02.04.00	**Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**	
08.241.0007.2012	Manutenção das Atividades – Assistência ao Idoso	
3.3.90.30-52	Material de Consumo	R$23.062,22
3.3.90.32 -53	Material, Bem ou Serv. Distribuição	R$ 3.000,00
08.243.0007.2013	Manutenção das Atividades – Conselho Tutelar	
3.3.90.36-73	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 342,00
3.3.90.39-74	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 350,00
08.243.0007.2014	Manutenção das Atividades – CMDCA	
3.3.90.14 -75	Diarias – Pessoal Civil	R$ 20,00
3.3.90.39-77	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 300,00
08.243.0007.2019	Manutenção das Atividades – ABRIGO DO MENOR	
3.3.90.30-78	Material de Consumo	R$ 6.992,59
08.243.0007.2073	Manutenção das Atividades – PROJOVEM/Municipal	
3.3.90.14 -81	Diarias – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
08.243.0007.2074	Manutenção das Atividades – PAIF/Municipal	
3.3.90.30-83	Material de Consumo	R$ 7.150,00
3.3.90.39-86	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.220,00
08.244.0007.2010	Manutenção das Atividades – PAIF/Municipal	
3.3.90.14 -90	Diarias – Pessoal Civil	R$ 42,00
3.3.90.39-94	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 8.334,00
08.244.0007.2076	Assistência a Pessoas Carentes	
3.3.90.32 -96	Material, Bem ou Serv. Distribuição	R$20.011,70
08.244.0007.2117	Manutenção das Atividades – CREAS	
3.3.90.30-98	Material de Consumo	R$ 1.392,90
3.3.90.39-100	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 3.000,00
27.813.0007.2075	Ações de Comemoração e Lazer	
3.3.90.30-103	Material de Consumo	R$ 9.916,10
08.244.0007.1182	Contra Partida de CV/CRAS/PGE	
44.90.51 – 430	Obras e Instalações	R$28.924,71
02.07.00	**Secretaria Municipal de Saúde**	
10.3010012.2025	Manut. de Atividades – SEMUSA	
3.3.90.14 -158	Diarias – Pessoal Civil	R$ 60,00

3.3.90.30-160	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 70,52
3.3.90.39-163	Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R$ 3.275,85
10.3010013.2026	Manut. De Atividades – Rec. Federal – Pab	
3.3.90.14-171	Diarias – Pessoal Civil	R$ 48,00
3.3.90.30-172	Material de Consumo	R$ 83,16
3.3.90.36-173	Outros serviços de terceiros-pessoa fisica	R$ 55,00
10.3050012.2030	Manut. De Ativ. – Vig. Em Saúde	
3.3.90.13-243	Obrigações Patronais – intra-orçamentaria	R$ 42,35
3.3.90.14-247	Diarias – Pessoal Civil	R$ 88,00
3.3.90.18-248	Auxilio Financeiro a Estudantes	R$ 5,00
3.3.90.30-249	Material de Consumo	R$ 1.059,84
3.3.90.33-250	Passagens e Depesas com Locomoção	R$ 781,00
3.3.90.39-251	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 9.414,02
10.3010013.2035	Manut. De Atividades – Saude Bucal	
3.3.90.14 -186	Diarias – Pessoal Civil	R$ 1.850,00
3.3.90.30 -187	Material de Consumo	R$ 742,31
3.3.90.39-188	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 284,64
10.3010013.2080	Manut. De Ativ. – Atenção Basica/Municipal	
3.3.90.14-197	Diarias – Pessoal Civil	R$ 980,00
3.3.90.39-201	Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R$ 144,59
10.3020012.2081	Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade	
3.1.90.94-225	Indenizações Trabalhistas	R$ 93,75
3.3.90.14-227	Diarias – Pessoal Civil	R$ 1.680,00
3.3.90.30-228	Material de Consumo	R$ 123,08
3.3.90.39-230	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R$ 2.434,09
10.3020012.2082	Manut De Ativ–Média e Alta complexidade/Municipal	
3.3.90.30-237	Material de Consumo	R$ 3.524,31
3.3.90.14-235	Diarias – Pessoal Civil	R$ 4.090,00
3.3.90.39-239	Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R$ 35,37
10.3010013.2084	Programa de Saúde da Familia PSF/MUNICIPAL	
3.3.90.14-212	Diarias – Pessoal Civil	R$ 3.910,00
3.3.90.39 -215	Outros serviços de terceiros-pessoa juridica	R$ 330,44
10.3010013.2086	Saude Bucal Municipal	
3.3.90.14-219	Diarias – Pessoal Civil	R$ 1.400,00
10.1250025.2087	Manut. de Atividades –Conselho Municipal de saúde	
3.3.90.39 -148	Outros serviços de terceiros-pessoa juridica.	R$ 7.920,00

02.09.00	**Secretaria Municipal de Planejamento**	
04.121.0020.2054	Manutenção das Atividades - SEMPLAN	
33.90.30 - 319	Material de Consumo	R$12.350.70

Art. 3º - Fica autorizado à alteração no PPA e LDO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 30 de outubro de 2012.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
30 / 10 / 2012